

BOLETIM OFICIAL Nº 210, de 23/3/61

580-16

Lei N. 647 | Dispõe sobre a cessão de imóvel ao Clube de Sub-Oficiais e Sargentos da Aeronautia.
de 17 de março de 1961

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É autorizada a cessão por comodato do seguinte imóvel, de acordo com a planta, que fica fazendo parte integrante desta lei:

terreno com 2.453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três) metros quadrados, confinado aos fundos pelo Córrego do Cacunda, pelas ruas 3 e 10 do arruamento da área remanescente do Matadouro, bem pela Avenida João Pessoa (prolongamento).

§ Único—O comodato beneficia o Clube

de Sub-oficiais e Sargentos da Aeronautica e se destina à edificação de sua sede.

Artigo 2.º—O comodato se extinguirá

a) se não forem iniciadas as obras da sede em dois anos e concluídas em cinco;

b) se o imóvel tiver destino ou utilização diferente;

c) se extinguir-se a pessoa jurídica do Comodatário.

Artigo 3.º—Em hipótese nenhuma a Fazenda Municipal ressarcirá benfeitorias.

Artigo 4.º—Revogam-se as disposições em contrário.

José Armando Zollner Machado
Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro de Leis Municipais n. VI, a fls. 239.

Sérgio Altino M. Ribeiro